



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 550/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor EVANDRO DE SOUZA MATOS, matrícula 31546020, para ocupar o cargo de CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 551/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor HUGO BRANDÃO MAQUES, matrícula 31552961, para ocupar o cargo de OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 12 de fevereiro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRECHE MUNICIPAL INÁCIO FERNANDES DA NÓBREGA

PORTARIA Nº 01/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL INÁCIO FERNANDES DA NÓBREGA no uso das atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar os servidores efetivos: ANA CRISTINA ARAGÃO DE LIMA BERNARDES, EDINALVA NUNES CAMBOIM VIEIRA e MARIA DE FATIMA VIEIRA ALVES, primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

1º § A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá a Sr. ANA CRISTINA ARAGÃO DE LIMA BERNARDES, que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sr. EDINALVA NUNES CAMBOIM VIEIRA e a Sra. MARIA DE FATIMA VIEIRA ALVES, nesta ordem.

- ANA CRISTINA ARAGÃO DE LIMA BERNARDES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- EDINALVA NUNES CAMBOIM VIEIRA – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)
- MARIA DE FATIMA VIEIRA ALVES – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no dom@patos.pb.gov.br

WANESSA RAMILLY DE MEDEIROS SOARES
DIRETORA ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEF JOÃO RODRIGUES DE AMORIM

PORTARIA Nº 01/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA DA EMEF JOÃO RODRIGUES DE AMORIM no uso das atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº da Lei 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Arts. 7º e 8º, §§ 1º, 2º e 3º do mesmo normativo, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, decide:

Art. 1º Designar os servidores efetivos: MARTA CRIZELLE NUNES SOARES, RODRIGO DE SOUSA ALMEIDA CANDEIA e REJANE XAVIER DE ARAÚJO, primeiro para desempenho da função de Agente de Contratação e o segundo e terceiro equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros dentre os nomeados no Art. 1º, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

1º § A presidência da Comissão de Contratação, incumbirá a Sr. MARTA CRIZELLE NUNES SOARES, que em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo Sr. RODRIGO DE SOUSA ALMEIDA CANDEIA e a Sra. REJANE XAVIER DE ARAÚJO, nesta ordem.

- MARTA CRIZELLE NUNES SOARES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO
- RODRIGO DE SOUSA ALMEIDA CANDEIA – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)
- REJANE XAVIER DE ARAÚJO – MEMBRO DE CONTRATAÇÃO (equipe de apoio)

Art. 3º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no dom@patos.pb.gov.br

MARIA APARECIDA SANTOS DE CARVALHO
DIRETORA ESCOLAR

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO TELHAS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa DECOR & PISO LTDA, CNPJ 24.622.067/0001-26, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil e novecentos e sessenta reais).

Patos – PB, 11 de fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEL SULFITE A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital,

aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ 41.883.167/0001-25, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

Patos – PB, 11 de fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o Nº **09.084.815/0001-70**, com Sede na Epitácio Pessoa, nº91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa do(a) seu(sua) Secretário(a), o(a) Sr(a). **Sr. FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 073.867.854-61 e no RG 3138371 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua João Idelfonso, S/N, Nova Conquista, Patos – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 46.423.434/0001-03, Tipo de Empresa: DEMAIS						
E-mail: atrium.vendas@gmail.com, Telefone: (54) 99189-8797						
Representante Legal: Geciano Antonio Jaguski - 023.361.080-46						
Endereço: Rua Santos Dumont, São Cristóvão, Erechim/RS, 99.709-370						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	Cabo de Aço 3/16 PRT PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	VONDER	1000	M	R\$ 4,27	R\$ 4.270,00
255	REFLETOR ALUM. LED SLIM 400W. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAXXY LED	80	UND	R\$ 147,65	R\$ 11.812,00
VALOR GLOBAL						R\$ 16.082,00

VALOR GLOBAL: R\$ 16.082,00 (DEZESSEIS MIL E OITENTA E DOIS REAIS)

C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ: 09.286.691/0001-06, Tipo de Empresa: EPP/SS						
Email: pinheiro.patos@gmail.com, Telefone: (83) 3421-2203						
Representante Legal: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE - 052.789.534-20						
Endereço: Rua Jeová Bezerra, Centro, Patos/PB, 58.700-090						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA DE ACO P/LAMP. 20W/40W DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	INCA	50	UND	R\$ 1,05	R\$ 52,50
2	ADAPTADOR AMPLIACAO PORC E-27/ E-40 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	DECORLUX	60	UND	R\$ 6,75	R\$ 405,00
3	ALCA PREFORMADA 10MM DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	INPLAST	100	UND	R\$ 1,54	R\$ 154,00
5	ALCA PREFORMADA 25MM DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	INPLAST	100	UND	R\$ 4,04	R\$ 404,00
8	ARMAÇAO GALV. 1X1 1/8 IPOLO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	PLASNETAL	50	UND	R\$ 8,03	R\$ 401,50

10	ARRUELA ALUMINIO 1.1/2 DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	INCA	200	UND	R\$ 2,05	R\$ 410,00
11	ARRUELA LISA 1/2 NCS DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	JOMARCA	200	UND	R\$ 0,40	R\$ 80,00
12	ARRUELA LISA 1/4 DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	JOMARCA	200	UND	R\$ 0,17	R\$ 34,00
13	ARRUELA LISA 5/16 DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	JOMARCA	200	UND	R\$ 0,23	R\$ 46,00
14	ARRUELA P/ELET 3/4 ALUMINIO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	INCA	200	UND	R\$ 0,67	R\$ 134,00
15	ARRUELA P/ELET. 1 ALUMINIO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	INCA	200	UND	R\$ 1,21	R\$ 242,00
20	BOIA ELETRICA DE NIVEL PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	RAYCO	40	UND	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
21	BUCHA P/ ELET. 3/4 ALUMINIO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	INCA	200	UND	R\$ 1,61	R\$ 322,00
22	BUCHA P/ELET. 1 ALUMINIO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	INCA	200	UND	R\$ 2,30	R\$ 460,00
23	BUCHA P/ELET. 1.1/2 ALUMINIO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	INCA	200	UND	R\$ 2,90	R\$ 580,00
28	CABECOTE P/POSTE ALUM. 3" DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	INCA	100	UND	R\$ 51,50	R\$ 5.150,00
29	CABO PLÁSTICO FLEXÁVEL 1,5MM. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	NATIFLEX	8000	M	R\$ 0,89	R\$ 7.120,00
31	CABO PLÁSTICO FLEXÁVEL 4,0MM. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	NATIFLEX	8000	M	R\$ 2,53	R\$ 20.240,00
32	CABO PLÁSTICO FLEXÁVEL 6,0MM. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	NATIFLEX	8000	M	R\$ 2,80	R\$ 22.400,00
33	CABO NU 10,00MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	NATIFLEX	500	M	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00
34	CABO NU 6,00MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE NORMAS DA ABNT	NATIFLEX	300	M	R\$ 3,29	R\$ 987,00
35	CABO PP 2X1,0MM. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE NORMAS DA ABNT	ENGECAPOS	6000	M	R\$ 1,89	R\$ 11.340,00
36	CABO PP 2X1,5MM. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE NORMAS DA ABNT	NATIFLEX	6000	M	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00

48	CABO NU 16,00 .PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ENGECA OS	500	M	R\$ 10,45	R\$ 5.225,00
52	CABO PLASTICO RIGIDO 16MM 1KV .PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ENGECA OS	1000	M	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
53	CABO PLASTICO RIGIDO 25MM 1KV .PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ENGECA OS	1000	M	R\$ 22,09	R\$ 22.090,00
59	CABO COBRE 5E UTP PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	INTELBR AS	500	M	R\$ 2,04	R\$ 1.020,00
60	CABO COBRE 6E UTP PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	INTELBR AS	500	M	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
62	Cabo de Aço 5/32 AF PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	VONDER	1000	M	R\$ 3,31	R\$ 3.310,00
64	Cabo de Aço 1/8 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	VONDER	800	M	R\$ 4,94	R\$ 3.952,00
66	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR 15X15 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	CEMAR	40	UND	R\$ 31,78	R\$ 1.271,20
68	CAIXA DE PROTEÇÃO P/1 DISJUNTOR S/TOMADA PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	30	UND	R\$ 5,44	R\$ 163,20
69	CAIXA MONOFASICA PLASTICA POLICARB PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	TAF	30	UND	R\$ 43,20	R\$ 1.296,00
70	CAIXA P/QUADRO COMANDO 500X400X200 C/ FLANGE PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	RAL	16	UND	R\$ 350,18	R\$ 5.602,88
73	CAIXA PLASTICA 4X2 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	200	UND	R\$ 0,68	R\$ 136,00
75	CAIXA TRIFASICA PLASTICA POLICARB PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	INPLAST	30	UND	R\$ 84,73	R\$ 2.541,90

76	CAMPAINHA SEM FIO BIV DIM/DOM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAX	40	UND	R\$ 49,28	R\$ 1.971,20
77	CANALETA 20X20 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	DF	70	UND	R\$ 17,14	R\$ 1.199,80
78	CANALETA 30X30 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	DF	70	UND	R\$ 32,34	R\$ 2.263,80
79	CANALETA COM FITA ADESIVA 200MT PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	DF	200	UND	R\$ 5,72	R\$ 1.144,00
81	CHAVE DE PARTIDA 1CV PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	HS	6	UND	R\$ 199,86	R\$ 1.199,16
82	CHAVE DE PARTIDA 1/2' CV . PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	WEG	6	UND	R\$ 199,88	R\$ 1.199,28
83	CHAVE TESTE DIGITAL PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	LUKN	20	UND	R\$ 7,15	R\$ 143,00
85	CILP P/CABO DE AÇO 1/8" DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	NOVE,54	100	UND	R\$ 0,51	R\$ 51,00
86	CILP P/CABO DE AÇO 5/16" DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	SÃO RAPHAEL	100	UND	R\$ 1,29	R\$ 129,00
87	CILP P/CABO DE AÇO 3/16" DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	SÃO RAPHAEL	100	UND	R\$ 1,50	R\$ 150,00
88	CINTO DE ELETRICISTA COURO ALMOFADADO PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	SÃO RAPHAEL	10	UND	R\$ 329,86	R\$ 3.298,60
89	CINTO ELETRICISTA MULT-1843 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	FACINTOS	8	UND	R\$ 284,90	R\$ 2.279,20
90	CONECTOR DE HASTE GTDU DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	FACINTOS	30	UND	R\$ 5,94	R\$ 178,20
92	CONECTOR PERFURACAO CDP-150 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ASTRALE D	120	UND	R\$ 10,11	R\$ 1.213,20

94	CONECTOR PERFORACAO CDP-95 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	TAF	120	UND	R\$ 5,65	R\$ 678,00
95	CONECTOR TIPO CUNHA 04 AZUL PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	INTELLI	80	UND	R\$ 4,26	R\$ 340,80
96	CONECTOR TIPO CUNHA 05 VERMELHO PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	INTELLI	80	UND	R\$ 5,18	R\$ 414,40
97	CONECTOR TIPO CUNHA VERDE II PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	INTELLI	80	UND	R\$ 5,99	R\$ 479,20
99	CURVA PVC ELET.1 DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	DUTO FORT	80	UND	R\$ 3,57	R\$ 285,60
101	CURVA PVC ELETR.CURTA ROSCA 3/4 COM AS NORMAS DA ABNT	DUTO FORT	80	UND	R\$ 2,00	R\$ 160,00
102	CURVA PVC ELETR.LONGA ROSCA.3/4 COM AS NORMAS DA ABNT	DUTO FORT	80	UND	R\$ 2,00	R\$ 160,00
104	CURVA PVC ELETRODUTO SOLD 32MM COM AS NORMAS DA ABNT	DUTO FORT	80	UND	R\$ 1,11	R\$ 88,80
106	CURVA SOLELET.25MM COM AS NORMAS DA ABNT	DUTO FORT	150	UND	R\$ 0,79	R\$ 118,50
107	CURVA SOLELET.32MM COM AS NORMAS DA ABNT	DUTO FORT	150	UND	R\$ 1,10	R\$ 165,00
109	CX.DE INSPECAO P/ATERRAMENTO PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	PLASNET AL	60	UND	R\$ 3,24	R\$ 194,40
111	CX.PASSAGEM 30X30 EMB. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	CEMAR	30	UND	R\$ 149,87	R\$ 4.496,10
112	DETECTOR DE TENSAO C/SINAIS SONORO PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	WORKER	10	UND	R\$ 39,72	R\$ 397,20
113	DISJUNTOR MONOFASICO 10A. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	TAF	80	UND	R\$ 4,75	R\$ 380,00
114	DISJUNTOR MONOFASICO 16A. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	TAF	80	UND	R\$ 4,75	R\$ 380,00

115	DISJUNTOR MONOFASICO 20A. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	TAF	80	UND	R\$ 4,75	R\$ 380,00
116	DISJUNTOR MONOFASICO 25A. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	TAF	80	UND	R\$ 4,73	R\$ 378,40
120	DISJUNTOR TRIFASICO 100A . PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	OUIROLUX	60	UND	R\$ 68,91	R\$ 4.134,60
129	ELETRODO PARA RELÁ% DE NIVEL PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	SOPRANO	20	UND	R\$ 14,93	R\$ 298,60
130	ELETRODUTO CORRUGADO 20MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	GRAMPLA ST	800	M	R\$ 0,78	R\$ 624,00
131	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	GRAMPLA ST	800	M	R\$ 0,62	R\$ 496,00
132	ELETRODUTO CORRUGADO 32MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	GRAMPLA ST	500	M	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
133	ELETRODUTO PVC CORRUGADO 1/2 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	GRAMPLA ST	400	M	R\$ 0,65	R\$ 260,00
134	ELETRODUTO PVC CORRUGADO 3/4 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	GRAMPLA ST	400	M	R\$ 0,80	R\$ 320,00
135	ESPELHO 4X2 CEGO PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	60	UND	R\$ 1,69	R\$ 101,40
137	ESPELHO 4X2 RJ45 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	60	UND	R\$ 19,92	R\$ 1.195,20
138	ESPELHO 4X4 CEGOPRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	60	UND	R\$ 3,46	R\$ 207,60
141	ESTICADOR P/CABO DE AÃO 1/8'PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇAA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	SIVA	100	UND	R\$ 5,35	R\$ 535,00

142	ESTICADOR P/CABO DE AÃO 5/16Ã PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	SIVA	100	UND	R\$ 7,20	R\$ 720,00
148	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	PRATIK	30	UND	R\$ 18,60	R\$ 558,00
150	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	PRATIK	30	UND	R\$ 22,26	R\$ 667,80
152	FIO FLEX.PARAL.CIAF.2X1,5 MM 14. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ENGECA BOS	4000	M	R\$ 2,33	R\$ 9.320,00
157	FIO FLEX. TORCIDO 2 X 2,5MM. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ENGECA BOS	5000	M	R\$ 2,14	R\$ 10.700,00
158	FIO FLEX. TORCIDO 2 X 4MM. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ENGECA BOS	3000	M	R\$ 2,84	R\$ 8.520,00
159	FIO FLEX.PARAL.CIAF.2X2,5 MM . PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ENGECA BOS	4000	M	R\$ 2,10	R\$ 8.400,00
160	FIO FLEX.PARAL.CIAF.2X4.. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ENGECA BOS	2000	M	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
162	FITA AUTO FUSAO 19X10M PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	FORLUX	30	UND	R\$ 16,10	R\$ 483,00
163	FITA ISOLANTE 19X10M CORES PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	DECORLU X	100	UND	R\$ 2,28	R\$ 228,00
166	GRAMPO GTDU P/ ATERRAMENTO PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	BETEL	100	UND	R\$ 4,30	R\$ 430,00
167	Grampo p/ Cabo de Aco Leve ST 06,5-1/4 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	NOVE,54	100	UND	R\$ 0,80	R\$ 80,00

168	Grampo p/ Cabo de Aco Leve ST 08-5/16 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	SÃO RAPHAEL	100	UND	R\$ 2,00	R\$ 200,00
169	Grampo p/ Cabo de Aco Leve ST 10-3/8 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	NOVE,54	100	UND	R\$ 2,90	R\$ 290,00
170	HASTE COBREADA 1.00MT PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	GF METAIS	70	UND	R\$ 9,26	R\$ 648,20
171	HASTE COBREADA 1.20MT PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	GF METAIS	70	UND	R\$ 11,74	R\$ 821,80
175	INDICADOR TENSAO AC 110 A 380V PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	LIEGE	10	UND	R\$ 16,40	R\$ 164,00
177	INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPOR PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	140	UND	R\$ 7,16	R\$ 1.002,40
180	INTERRUPTOR 2 TECLA c/TOMADA EMBUTIR. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	150	UND	R\$ 6,91	R\$ 1.036,50
181	INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA SOBREPOR. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	130	UND	R\$ 9,99	R\$ 1.298,70
185	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM TOMADA PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	150	UND	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
186	ISOLADOR ROLDANA 67MMX72MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	OLIP	50	UND	R\$ 6,16	R\$ 308,00
187	ISOLADOR ROLDANA 72MMX72MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	BETEL	50	UND	R\$ 5,59	R\$ 279,50
188	JOGO CHAVE SOQUETE 1/4 JOGO C/19 CRV PRODUTO COM SELO DE SEGURANÃA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	LOTUS	10	UND	R\$ 26,46	R\$ 264,60

192	LAMPADA DE DEFORMACAO TIPO PETALA 75W PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	KIAN	100	UND	R\$ 23,23	R\$ 2.323,00
200	LAMPADA LED BULBO 50W PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	KIAN	500	UND	R\$ 17,36	R\$ 8.680,00
204	LANTERNA CABECA LED PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	WORKER	20	UND	R\$ 49,95	R\$ 999,00
205	LANTERNA DE 5 LEDS PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	AJAX	20	UND	R\$ 25,92	R\$ 518,40
211	LUVA ELETRICISTA P-15 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	CABRITOS	20	UND	R\$ 31,00	R\$ 620,00
223	PAINEL LED EMBUTIR ALUMINIO 30W. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	KIAN	60	UND	R\$ 95,70	R\$ 5.742,00
231	PINO MACHO 2P+T 10A PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	100	UND	R\$ 3,15	R\$ 315,00
232	PINO MACHO 2P+T 20A PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	100	UND	R\$ 4,16	R\$ 416,00
233	PINO FEMEA 2P+T 10A PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	100	UND	R\$ 3,25	R\$ 325,00
234	PINO FEMEA 2P+T 20A PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	100	UND	R\$ 3,87	R\$ 387,00
235	PLACA 4X2 ANTENA TV PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	100	UND	R\$ 2,23	R\$ 223,00
236	PLAFON 100W E27-BOCAL PORCELANA PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	100	UND	R\$ 2,57	R\$ 257,00
237	PLUGUE MACHO 2P+T 10A 90Á° PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	100	UND	R\$ 3,99	R\$ 399,00

238	PLUGUE MACHO 2P+T 180Á° PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	100	UND	R\$ 3,32	R\$ 332,00
240	PONTALETE 3.0M.REFORC. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	GF METAIS	40	UND	R\$ 94,63	R\$ 3.785,20
247	QUADRO DE DISTR.18/24 DISJ.S/BARRA. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	KRONA	30	UND	R\$ 128,93	R\$ 3.867,90
256	REFLETOR ALUM. LED SLIM 500W. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	KIAN	70	UND	R\$ 345,75	R\$ 24.202,50
257	REFLETOR ALUM. LED SLIM 1.000W. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	SMD	50	UND	R\$ 284,87	R\$ 14.243,50
261	SENSOR PRESENCA PAREDE 180 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	QUALITRONIX	30	UND	R\$ 37,93	R\$ 1.137,90
262	SOQUETE COM RABICHO PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	200	UND	R\$ 1,71	R\$ 342,00
264	SOQUETE PORCELANA E-40 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	DECORLUX	100	UND	R\$ 6,92	R\$ 692,00
265	SPOT EMB. QUAD. 3W LED 3.000K PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	KIAN	50	UND	R\$ 8,40	R\$ 420,00
267	TEMPORIZADOR ANALOGICO PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	THOMPSON	10	UND	R\$ 81,89	R\$ 818,90
268	TEMPORIZADOR DIGITAL BIVOLT PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	EXATRON	10	UND	R\$ 97,91	R\$ 979,10
271	TOMADA 2P+T 10AMP. EMBUTIR . PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇÁ INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	200	UND	R\$ 4,08	R\$ 816,00

272	TOMADA DUPLA 10A 2P+T SOBREPOR. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	200	UND	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00
273	TOMADA DUPLA RJ11 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	80	UND	R\$ 17,19	R\$ 1.375,20
276	TOMADA RJ45 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	30	UND	R\$ 21,93	R\$ 657,90
278	TOMADA SIMPLES 20A 2P+T SOBREPOR. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZI	100	UND	R\$ 6,48	R\$ 648,00
279	TOMADA TRIPLA EMBUTIR 2P+T PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	PLUZIE	80	UND	R\$ 17,82	R\$ 1.425,60
280	TUBO ELETRODUTO 1 PVC PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	DUTO FORT	100	UND	R\$ 8,10	R\$ 810,00
281	TUBO ELETRODUTO 1.1/2 PVC PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	DUTO FORT	100	UND	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
283	TUBO ELETRODUTO 3/4 PVC PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	DUTO FORT	100	UND	R\$ 8,90	R\$ 890,00
285	TUBO ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL 25MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	DUTO FORT	100	UND	R\$ 3,90	R\$ 390,00
286	TUBO ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL 32MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	DUTO FORT	100	UND	R\$ 7,40	R\$ 740,00
287	TUBO ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL 40MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	DUTO FORT	100	UND	R\$ 15,45	R\$ 1.545,00
VALOR GLOBAL						R\$ 321.962,02

VALOR GLOBAL: R\$ 321.962,02 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)

C.PEREIRA DIGIBYTE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS, CNPJ: 38.109.847/0001-81, Tipo de Empresa: ME
 E-mail: negocios.digibyte@gmail.com. Telefone: (54) 99946-9747
 Representante Legal: Cristian Pereira - 030.968.590-78
 Endereço: Rua Luiz Dal Prá, Estevam Carraro, Erechim/RS, 99.706-474

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
54	CABO PLASTICO RIGIDO 6.0MM 1KV PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM	CONNECT CABOS	3000	M	R\$ 5,53	R\$ 16.590,00

203	NORMAS DA ABNT LAMPADA LED BULBO 9W PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAXXY	500	UND	R\$ 2,58	R\$ 1.290,00
VALOR GLOBAL						R\$ 17.880,00

VALOR GLOBAL: R\$ 17.880,00 (DEZESETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 20.721.561/0001-97, Tipo de Empresa: ME, Email:CENTRALLICITACOES@OUTLOOK.COM
 Telefone:(839) 9307-8080 / Fax:(83) 3522-1305 / Representante Legal: PABLO PATRICIO PEREIRA - 064.126.214-07
 Endereço: Rua Antonio de Paiva gadelha, Gato Preto, Sousa/PB, 58.802-155

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	CABO PP 2X2,5MM. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE NORMAS DA ABNT	MAX FIOS	8000	M	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
38	CABO PP 2X4,0MM. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE NORMAS DA ABNT	MAX FIOS	8000	M	R\$ 5,40	R\$ 43.200,00
39	CABO PP 3X1,0MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAX FIOS	6000	M	R\$ 2,75	R\$ 16.500,00
40	CABO PP 3X1,5MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE NORMAS DA ABNT	MAX FIOS	6000	M	R\$ 3,90	R\$ 23.400,00
41	CABO PP 3X2,5MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE NORMAS DA ABNT	MAX FIOS	6000	M	R\$ 5,13	R\$ 30.780,00
42	CABO PP 3X4,0MM. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE NORMAS DA ABNT.	MAX FIOS	4000	M	R\$ 9,25	R\$ 37.000,00
43	CABO PP 3X6,0MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAX FIOS	4000	M	R\$ 13,25	R\$ 53.000,00
44	CABO PP 4X1 5MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE NORMAS DA ABNT	MAX FIOS	4000	M	R\$ 4,95	R\$ 19.800,00
45	CABO PP 4X2,5MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE NORMAS DA ABNT	MAX FIOS	3000	M	R\$ 6,90	R\$ 20.700,00
46	CABO PP 4X4,0MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE NORMAS DA ABNT	MAX FIOS	2000	M	R\$ 12,70	R\$ 25.400,00
47	CABO PP 4X6,0MM. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE NORMAS DA ABNT	MAX FIOS	2000	M	R\$ 18,43	R\$ 36.860,00
209	LUMINARIA PUBLICA DE LED 250W PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	A LED	60	UND	R\$ 189,00	R\$ 11.340,00
210	LUMINARIA PUBLICA DE LED 200W PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	A LED	60	UND	R\$ 189,00	R\$ 11.340,00
VALOR GLOBAL						R\$ 361.320,00

VALOR GLOBAL: R\$ 361.320,00 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 37.386.859/0001-90, Tipo de Empresa: EPP/SS
 Email:licitacao@construvitagoiias.com.br, Telefone:(62) 98634-8242
 Representante Legal: DANILO SOUZA SILVA - 753.262.801-91,
 Endereço: Rua MDV 06, Moimho dos Ventos, Goiânia/GO, 74.371-390

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
208	LUMINARIA PUBLICA DE LED 150W PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MTX	60	UND	R\$ 106,65	R\$ 6.399,00
216	MANGUEIRA LED BRANCA 3000K QUENTE PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	REMANCI	1000	M	R\$ 9,41	R\$ 9.410,00
217	MANGUEIRA LED BRANCA 4000K NEUTRA PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	REMANCI	1000	M	R\$ 9,41	R\$ 9.410,00
218	MANGUEIRA LED BRANCA 6500K FRIO PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	REMANCI	1000	M	R\$ 9,41	R\$ 9.410,00
219	MANGUEIRA LED CORES PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	REMANCI	1000	M	R\$ 9,41	R\$ 9.410,00
249	REFLETOR ALUM. LED SLIM 100W. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	SANHE	100	UND	R\$ 39,15	R\$ 3.915,00

VALOR GLOBAL	RS 47.954,00
---------------------	-------------------------------

VALOR GLOBAL: R\$ 47.954,00 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA, CNPJ: 50.301.713/0001-63, Tipo de Empresa: ME
 Email:iluminar26@gmail.com, Telefone:(83) 98638-6422
 Representante Legal: Jonas Verlandio de Sousa e Silva - 150.006.714-81
 Endereço: rua projetada, morada nova 4, Alagoinha/PB, 58.390-000

IT E M	DESCRIÇÃO	MAR CA	QU AN T	MEDI DA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	CABO PLÁSTICO FLEXÍVEL 2,5MM. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	TEKFI O	800 0	M	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00
65	Cabo de Aço 5/16 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	VON DER	800	M	R\$ 9,00	R\$ 7.200,00
67	CAIXA DE PROTEÇÃO P/1 DISJUNTOR C/TOMADA PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	TAF	30	UND	R\$ 12,00	R\$ 360,00
80	CHAVE CONTACTOR 220V 32A PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	CNC	20	UND	R\$ 199,99	R\$ 3.999,80
91	CONECTOR PARA MANGUEIRA LED IMPOLUZ PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	LUM ANTI	80	UND	R\$ 11,90	R\$ 952,00
93	CONECTOR PERFURAÇÃO CDP-70 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MCI	120	UND	R\$ 5,55	R\$ 666,00
151	FIO FLEX.PARAL.CIAF.2X1.0MM 16. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	TEKFI O	300 0	M	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
241	PONTALETE 6.0M REFORC. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	DHO N	40	UND	R\$ 338,00	R\$ 13.520,00
242	QUADRO DE DISTR.06/08 DISJ. C/BARRA. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	TAF	30	UND	R\$ 67,85	R\$ 2.035,50
243	QUADRO DE DISTR.06/08 DISJ. S/BARRA. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	TAF	30	UND	R\$ 32,55	R\$ 976,50
244	QUADRO DE DISTR.12/16 DISJ. C/BARRA. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	TAF	30	UND	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00
245	QUADRO DE DISTR.12/16 DISJ. S/BARRA. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	TAF	30	UND	R\$ 68,45	R\$ 2.053,50
246	QUADRO DE DISTR.18/24 DISJ. C/BARRA. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	TAF	30	UND	R\$ 172,00	R\$ 5.160,00
248	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 03/04 DISJ. S/BARRA. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	TAF	30	UND	R\$ 17,70	R\$ 531,00
252	REFLETOR ALUM. LED SLIM 200W. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	BRIS A	80	UND	R\$ 77,00	R\$ 6.160,00
253	REFLETOR ALUM. LED SLIM 20W. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	BRIS A	80	UND	R\$ 14,70	R\$ 1.176,00
266	TALABARTE P/CINTO PARAQUEDISTA PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAX	10	UND	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
288	TUBO PATENTE 2.1/2 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAX	20	UND	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
VALOR GLOBAL						RS 67.760,30

VALOR GLOBAL: R\$ 67.760,30 (SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 17.496.400/0001-32, Tipo de Empresa: EPP/SS
 Email:lauconstrucao@icitaao@gmail.com, Telefone:(83) 98743-3121,
 Representante Legal: Lauberlania Dantas de Vasconcelos almeida - 031.970.444-01

Endereço: SIT LAGOA DOS CAVALOS, ZONA RURAL, Esperança/PB, 58.135-000

ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	QUA NT	MEDI DA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	GUEPAR	10	UND	R\$ 59,25	R\$ 592,50
128	DRIVE PARA PAINEL 12-24W PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAX	60	UND	R\$ 5,30	R\$ 318,00
165	FITA ISOLANTE 19X5M PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ADERE	100	UND	R\$ 1,51	R\$ 151,00
284	TUBO ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL 20MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	INDUSPL AST	100	UND	R\$ 3,85	R\$ 385,00
VALOR GLOBAL						RS 1.446,50

VALOR GLOBAL: R\$ 1.446,50 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LENDARIO COM E IMPORTAÇÃO DE MATS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 52.203.880/0001-05, Tipo de Empresa: EPP/SS
 Email:kgmkelli@gmail.com, Telefone:(11) 92000-5258
 Representante Legal: Kelli Gonçalves Martins - 932.846.328-91
 Endereço: Av. Guilherme Cotching, Vila Maria Baixa, São Paulo/SP, 02.113-010

IT E M	DESCRIÇÃO	MARCA	QUA NT	MEDI DA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	BOCAL PORCELANA E-27 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	SQP-E27	300	UND	R\$ 1,10	R\$ 330,00
19	BOCAL PORCELANA E-40 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	SQP-E40	120	UND	R\$ 5,80	R\$ 696,00
259	RELE FOTOELÉTRICO NF PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	T2LNF DRNA R	100 0	UND	R\$ 11,05	R\$ 11.050,00
260	RELE FOTOELÉTRICO NA P/CHAVE ILUMINACAO PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	T2LNF DRNA R	100 0	UND	R\$ 12,85	R\$ 12.850,00
263	SOQUETE PORCELANA E-27 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	SQP-E27	200	UND	R\$ 1,12	R\$ 224,00
VALOR GLOBAL						RS 25.150,00

VALOR GLOBAL: R\$ 25.150,00 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.351.078/0003-37, Tipo de Empresa: DEMAIS
 Email:lumiartpbfficial@hotmail.com, Telefone:(849) 9460-8473
 Representante Legal: VALDEMARIO PINHEIRO DE ARAUJO - 011.877.624-07
 Endereço: R DOM PEDRO II, SANTO ANTONIO, Patos/PB, 58.701-020

ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	QUA NT	MEDI DA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ALÇA PREFORMADA 16MM DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	STLOOP	100	UND	R\$ 2,20	R\$ 220,00
17	ARRUELA QUADRADA 100X100MM P/ PARAF. 5/8 COM NORMA ABNT	OLIVO	100	UND	R\$ 1,30	R\$ 130,00
50	CABO DUPLEX 16MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	NEO CABLE	3000	M	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
51	CABO PLÁSTICO RÍGIDO 10MM 1KV .PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ENGECA B OS	2000	M	R\$ 7,75	R\$ 15.500,00
103	CURVA PVC ELETRODUTO LONGA 25MM COM AS NORMAS DA ABNT	PADRAO FORTE	80	UND	R\$ 5,00	R\$ 400,00
105	CURVA SOLELET.20MM COM AS NORMAS DA ABNT	IPLAN	150	UND	R\$ 2,00	R\$ 300,00
117	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A. PRODUTO COM SELO DE	ELGIN	80	UND	R\$ 4,80	R\$ 384,00

	SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT								
118	DISJUNTOR MONOFASICO 40A. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ELGIN	80	UND	R\$ 6,25	R\$ 500,00			
119	DISJUNTOR MONOFASICO 50A. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ELGIN	80	UND	R\$ 6,00	R\$ 480,00			
126	DISJUNTOR TRIFASICO 63A. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ELGIN	40	UND	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00			
139	Esticador p/ Cabo de Aço 1/2 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	OLIVO	100	UND	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00			
140	ESTICADOR P/CABO DE AÇO 3/16" PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	OLIVO	100	UND	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00			
146	FECHO PRESILHA P/POSTE PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	OLIVO	100	UND	R\$ 8,34	R\$ 834,00			
147	FILTRO DE LINHA 3 TOMADAS PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZZI	30	UND	R\$ 15,00	R\$ 450,00			
149	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZZI	60	UND	R\$ 17,95	R\$ 1.077,00			
153	FIO DE COBRE 21 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ENGECA BOS	30	KG	R\$ 85,12	R\$ 2.553,60			
154	FIO DE COBRE 24. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ENGECA BOS	30	KG	R\$ 88,59	R\$ 2.657,70			
155	FIO DE COBRE 25. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ENGECA BOS	30	KG	R\$ 87,31	R\$ 2.619,30			
161	FITA AÇO P/ POSTE PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	OLIVO	100	M	R\$ 1,68	R\$ 168,00			
164	FITA ISOLANTE 19X20M PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	DECORLU X	200	UND	R\$ 3,02	R\$ 604,00			
172	HASTE COBREADA 1.50MT PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	PADRAO FORTE	70	UND	R\$ 12,22	R\$ 855,40			
173	IDR DISJUNTOR RESIDUAL 25A PRODUTO COM SELO DE	ELGIN	30	UND	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00			

	SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT								
174	IDR DISJUNTOR RESIDUAL 40A PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ELGIN	30	UND	R\$ 51,00	R\$ 1.530,00			
178	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBTIR. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZZI	150	UND	R\$ 2,85	R\$ 427,50			
179	INTERRUPTOR 1 TECLA C/ TOMADA EMBTIR. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZZI	150	UND	R\$ 4,60	R\$ 690,00			
182	INTERRUPTOR 3 TECLA EMBUTIR PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZZI	150	UND	R\$ 5,72	R\$ 858,00			
183	INTERRUPTOR 3 TECLA SOBREPOR. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZZI	150	UND	R\$ 6,87	R\$ 1.030,50			
184	INTERRUPTOR 01 TECLA C/ TOMADA SOBREPOR. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ROMAZZI	150	UND	R\$ 6,01	R\$ 901,50			
191	LAMPADA DE DEFORMAÇÃO TIPO PETALA 70W PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	AVANT	100	UND	R\$ 21,10	R\$ 2.110,00			
289	TUBO PATENTE 3" PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	IPLAN	20	UND	R\$ 298,90	R\$ 5.978,00			
VALOR GLOBAL									R\$ 64.728,50

VALOR GLOBAL: R\$ 64.728,50 (SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472, CNPJ: 46.871.900/0001-05, Tipo de Empresa: ME Email: construaadm@gmail.com, Telefone: (83) 99179-3000 Representante Legal: Osvaldo Roberto Agra de Souza - 760.901.084-72 Endereço: R FERNANDES VIEIRA, JOSE PINHEIRO, Campina Grande/PB, 58.407-490						
ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	QUA NT	MED IDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ARANDELA BRACO CURVO 30CM PRATO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	R.F COMERCIOS DE MATERIAIS	60	UND	R\$ 36,22	R\$ 2.173,20
9	ARMAÇÃO VERTICAL 1X1 PESADA DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	PADRÃO FORTE	50	UND	R\$ 19,92	R\$ 996,00
16	ARRUELA P/ELET. 1.1/2 ALUMINIO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	METARLUGI CA INCA	100	UND	R\$ 1,30	R\$ 130,00
25	CABECOTE P/ POSTE ALUM 1.1/2" DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	BETEL	60	UND	R\$ 13,85	R\$ 831,00
26	CABECOTE P/POSTE ALUM 1" DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	BETEL	100	UND	R\$ 6,81	R\$ 681,00
27	CABECOTE P/POSTE ALUM 3/4" DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	BETEL	100	UND	R\$ 6,48	R\$ 648,00
71	CAIXA PASSAGEM EMBUTIR 20X20 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ILUMI	40	UND	R\$ 35,67	R\$ 1.426,80
72	CAIXA PASSAGEM EMBUTIR 40X40 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	AC&A BRASIL	40	UND	R\$ 83,52	R\$ 3.340,80
74	CAIXA QUADRADA 4 X 4 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE	ROOBUST	150	UND	R\$ 1,85	R\$ 277,50

	ACORDO COM NORMAS DA ABNT						
84	CILP P/CABO DE AÇO 1/2" DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	SÃO RAPHAEL	100	UND	R\$ 3,92	R\$ 392,00	
98	CONECTOR TIPO CUNHA VERMELHO III PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	INTELLI	80	UND	R\$ 5,41	R\$ 432,80	
100	CURVA PVC ELET.1.1/2" DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	PLASNETAL	80	UND	R\$ 6,16	R\$ 492,80	
108	CURVA SOL.ELET.50MM COM AS NORMAS DA ABNT	PADRÃO FORTE	150	UND	R\$ 3,75	R\$ 562,50	
110	CX.PASSAGEM 15X15 EMB. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MONDIALE	30	UND	R\$ 21,22	R\$ 636,60	
121	DISJUNTOR TRIFASICO 10A . PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ELGIN	60	UND	R\$ 38,22	R\$ 2.293,20	
136	ESPELHO 4X2 RJ11 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	PLUZIE	60	UND	R\$ 10,67	R\$ 640,20	
143	EXTENSAO C/10M PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	G.F COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	30	UND	R\$ 24,30	R\$ 729,00	
144	EXTENSAO C/3MT PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	G.F COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	30	UND	R\$ 14,07	R\$ 422,10	
145	EXTENSAO C/5MT PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	G.F COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	50	UND	R\$ 18,28	R\$ 914,00	
156	FIO FLEX. TORCIDO 2 X 1,5MM. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ENGE CABOS	4000	M	R\$ 2,11	R\$ 8.440,00	
176	INT. 1 TECLA 10A SOBREPOR. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	PLUZIE	150	UND	R\$ 4,42	R\$ 663,00	
212	LUVA ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4" PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	COFLEX	60	UND	R\$ 1,70	R\$ 102,00	
213	LUVA P/ELETRODUTO 1.1/2" PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	AMANCO	60	UND	R\$ 3,20	R\$ 192,00	
214	LUVA P/ELETRODUTO 3/4" PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	PLASTUBOS	60	UND	R\$ 2,09	R\$ 125,40	
215	LUVA P/ELETRODUTO ROSCAVEL 1" PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	PADRÃO FORTE	60	UND	R\$ 1,54	R\$ 92,40	
230	PASSAFIO ALMA DE AÇO 10M PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	FORCE LINE	20	UND	R\$ 16,80	R\$ 336,00	
239	PONTALETE 1.5M.REFORC. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	METALVI	40	UND	R\$ 45,69	R\$ 1.827,60	
269	TOMADA 2P+T 20AMP. EMBUTIR. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	PLUZIE	200	UND	R\$ 4,43	R\$ 886,00	
270	TOMADA DUPLA 10A 2P+T EMBUTIR . PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	PLUZIE	200	UND	R\$ 6,62	R\$ 1.324,00	
274	TOMADA EM BARRA 2P+T 03 TOMADAS PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	PLUZIE	40	UND	R\$ 8,01	R\$ 320,40	
275	TOMADA EM BARRA 2P+T 04 TOMADAS PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	PLUZIE	40	UND	R\$ 8,75	R\$ 350,00	
277	TOMADA SIMPLES 10A 2P+T SOBREPOR. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	PLUZIE	200	UND	R\$ 3,80	R\$ 760,00	
VALOR GLOBAL						R\$ 33.438,30	

VALOR GLOBAL: R\$ 33.438,30 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 24.496.565/0001-70, Tipo de Empresa: ME
E-mail: rede.contato7@gmail.com, Telefone: (77) 99861-1179
Representante Legal: Allan Placido Fernandes - 043.005.445-90
Endereço: R VISCONDE DO RIO BRANCO, VOMITA MEL., Guanambi/BA, 46.430-000

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	CABO DUPLEX 10MM.PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	CONDUFAST	3000	M	R\$ 2,38	R\$ 7.140,00
55	CABO QUADRUPLEX 1X1X10MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	CONDUFAST	1000	M	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
56	CABO QUADRUPLEX 1X1X16MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	CONDUFAST	1000	M	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
57	CABO QUADRUPLEX 1X1X25MM PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	CONDUFAST	1000	M	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
58	CABO QUADRUPLEX 1X1X35MM. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	CONDUFAST	1000	M	R\$ 13,80	R\$ 13.800,00
VALOR GLOBAL						R\$ 38.440,00

VALOR GLOBAL: R\$ 38.440,00 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

RUX ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 23.535.805/0001-35, Tipo de Empresa: ME
Email:marcos@rux.com.br, Telefone:(199) 8188-3026,
Representante Legal: MARCOS ALBERTO SPINA RIBAS - 286.176.978-57
Endereço: Avenida Alexandre Cazalatto, Betel, Paulínia/SP, 13.148-912

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
122	DISJUNTOR TRIFASICO 16A . PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ELGIN	60	UND	R\$ 26,16	R\$ 1.569,60
123	DISJUNTOR TRIFASICO 25A . PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ELGIN	60	UND	R\$ 26,16	R\$ 1.569,60
124	DISJUNTOR TRIFASICO 40A. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ELGIN	60	UND	R\$ 27,95	R\$ 1.677,00
125	DISJUNTOR TRIFASICO 50A. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ELGIN	60	UND	R\$ 28,01	R\$ 1.680,60
127	DISJUNTOR TRIFASICO 70A. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	ELGIN	40	UND	R\$ 62,40	R\$ 2.496,00
189	LAMPADA LED TUBULAR 9W T8 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAXXY	300	UND	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
190	LAMPADA LED TUBULAR 18W T8 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAXXY	300	UND	R\$ 7,23	R\$ 2.169,00
193	LAMPADA LED BULBO 120W PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAXXY	200	UND	R\$ 94,24	R\$ 18.848,00
196	LAMPADA LED BULBO 15W PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAXXY	500	UND	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
198	LAMPADA LED BULBO 30W PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA IMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAXXY	500	UND	R\$ 9,07	R\$ 4.535,00
220	PAINEL LED EMBUTIR ALUMINIO 18W. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAXXY	60	UND	R\$ 15,20	R\$ 912,00
221	PAINEL LED EMBUTIR ALUMINIO 12W.	MAXXY	60	UND	R\$ 10,88	R\$ 652,80

	PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT						
222	PAINEL LED EMBUTIR ALUMINIO 40W. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAXXY	60	UND	R\$ 88,95	R\$ 5.337,00	
224	PAINEL LED EMBUTIR ALUMINIO 24W. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAXXY	60	UND	R\$ 23,40	R\$ 1.404,00	
225	PAINEL LED SOBREPOR ALUMINIO 24W. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAXXY	60	UND	R\$ 24,09	R\$ 1.445,40	
226	PAINEL LED SOBREPOR ALUMINIO 30W. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAXXY	60	UND	R\$ 84,34	R\$ 5.060,40	
227	PAINEL LED SOBREPOR ALUMINIO 40W. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAXXY	60	UND	R\$ 105,98	R\$ 6.358,80	
228	PAINEL LED SOBREPOR ALUMINIO 12W. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAXXY	60	UND	R\$ 12,46	R\$ 747,60	
229	PAINEL LED SOBREPOR ALUMINIO 18W. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAXXY	60	UND	R\$ 17,01	R\$ 1.020,60	
250	REFLETOR ALUM. LED SLIM 10W. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAXXY	80	UND	R\$ 13,65	R\$ 1.092,00	
258	REFLETOR ALUM. LED SLIM 50W. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAXXY	100	UND	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00	
VALOR GLOBAL						R\$ 64.800,40	

VALOR GLOBAL: R\$ 64.800,40 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ: 45.309.056/0001-60, Tipo de Empresa: ME
 Email: silvadistribuidoralicitacao@gmail.com, Telefone: (62) 99258-1469
 Representante Legal: JUAN CARLOS FARIA SILVA - 703.742.301-70
 Endereço: AV CIRCULAR, SET PEDRO LUDOVICO, Goiânia/GO, 74.823-020

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
201	LAMPADA LED BULBO 65W PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	LUMANTI	300	UND	R\$ 41,44	R\$ 12.432,00
202	LAMPADA LED BULBO 80W PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	LUMANTI	300	UND	R\$ 66,74	R\$ 20.022,00
206	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30LEDS PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	LUMANTI	40	UND	R\$ 15,27	R\$ 610,80
254	REFLETOR ALUM. LED SLIM 300W. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	LUMANTI	80	UND	R\$ 129,95	R\$ 10.396,00
VALOR GLOBAL						R\$ 43.460,80

VALOR GLOBAL: R\$ 43.460,80 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

TRIUNFO ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 56.004.897/0001-86, Tipo de Empresa: EPP/SS
 Email: adm.triunfoiluminacao@gmail.com, Telefone: (62) 9677-2400
 Representante Legal: Altivo Eduardo de Freitas - 134.101.211-53
 Endereço: Rua R 6, Setor Oeste, Goiânia/GO,

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	BUCHA P/ELET. 3" ALUMINIO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	WETZEL	200	UND	R\$ 10,69	R\$ 2.138,00

63	Cabo de Aço 1/4 PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	VONDER	1000	M	R\$ 6,67	R\$ 6.670,00
207	LUMINARIA PUBLICA DE LED 100W PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	PRISMALED	60	UND	R\$ 110,40	R\$ 6.624,00
251	REFLETOR ALUM. LED SLIM 150W. PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MUNDILUX	100	UND	R\$ 79,84	R\$ 7.984,00
282	TUBO ELETRODUTO 3 PVC PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	MAXIDUTO	100	UND	R\$ 74,88	R\$ 7.488,00
VALOR GLOBAL						R\$ 30.904,00

VALOR GLOBAL: R\$ 30.904,00 (TRINTA MIL, NOVECIENTOS E QUATRO REAIS)

VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 47.171.447/0001-97
 Tipo de Empresa: EPP/SS, Email: licitavoglio@gmail.com, Telefone: (219) 7969-8159
 Representante Legal: Leandro Guilhardi Falcão - 116.758.137-79
 Endereço: AV GRACA ARANHA, CENTRO, Rio de Janeiro/RJ, 20.030-002

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
194	LAMPADA LED BULBO 100W PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	CRISTALLUX	200	UND	R\$ 57,32	R\$ 11.464,00
195	LAMPADA LED BULBO 12W PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	EMPALUX	500	UND	R\$ 3,34	R\$ 1.670,00
197	LAMPADA LED BULBO 20W PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	EMPALUX	500	UND	R\$ 5,24	R\$ 2.620,00
199	LAMPADA LED BULBO 40W PRODUTO COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO E DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	EMPALUX	500	UND	R\$ 10,95	R\$ 5.475,00
VALOR GLOBAL						R\$ 21.229,00

VALOR GLOBAL: R\$ 21.229,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração de Patos/PB.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituído deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Patos/PB, 06 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 46.423.434/0001-03

C PINHEIRO CIA LTDA.
CNPJ: 09.286.691/0001-06

LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 40.351.078/0003-37

C.PEREIRA DIGIBYTE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS.
CNPJ: 38.109.847/0001-81.

OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA
76090108472
CNPJ: 46.871.900/0001-05

CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 20.721.561/0001-97.

REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 24.496.565/0001-70.

CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 37.386.859/0001-90.

RLUX ILUMINACAO LTDA.
CNPJ: 23.535.805/0001-35.

JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA.
CNPJ: 50.301.713/0001-63.

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA.
CNPJ: 45.309.056/0001-60.

LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 17.496.400/0001-32.

TRIUNFO ILUMINACAO LTDA.
CNPJ: 56.004.897/0001-86.

LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 52.203.880/0001-05.

VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.
CNPJ: 47.171.447/0001-97.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº **09.084.815/0001-70**, com Sede na Epitácio Pessoa, nº91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa do(a) seu(sua) Secretário(a), o(a) Sr(a). **Sr. FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 073.867.854-61 leno RG 3138371 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua João Idelfonso, S/N, Nova Conquista, Patos - PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 093/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ: 09.286.691/0001-06, Tipo de Empresa: EPP/SS Email: pinheiro.patos@gmail.com, Telefone: (83) 3421-2203 Representante Legal: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE - 052.789.534-20 Endereço: Rua Jeová Bezerra, Centro, Patos/PB, 58.700-090						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	ESMALTE SINTÉTICO EMBALAGEM DE 3,6L A BASE DE ÁGUA DIVERSAS CORES. CONFORMIDADE COM A ABNT.	EUCATEX	400	GAL	R\$ 124,50	R\$ 49.800,00
13	FITA CREPE 24MMX50MTS COM SELO DO INMETRO.	EUROCEL	200	UN	R\$ 6,05	R\$ 1.210,00
15	FITA CREPE 50X50M. COM SELO DO INMETRO.	EUROCEL	200	UN	R\$ 15,94	R\$ 3.188,00
17	FUNDO PARA EPÓXI TRÂNSITO VEICULAR COMPONENTE A; GALÃO 3,6L; APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO, REBOCO, EMBOÇO, CONCRETOS NOVOS, SUPERFÍCIES PINTADAS COM REVESTIMENTOS, LISOS, DUROS OU BRILHANTES, PINTURAS VELHAS OU EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO, SUPERFÍCIES COM FUNGOS OU BOLOR. RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 3,6 L DE PELO MENOS 30M². CONFORME NORMA ABNT.	EUCATEX	50	GAL	R\$ 289,30	R\$ 14.465,00
19	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE 3,6L COM PELO MENOS 45M² DE RESIDUO POR DEMÃO, CONFORMIDADE COM A ABNT.	EUCATEX	120	GAL	R\$ 38,64	R\$ 4.636,80
21	GARFO DE PINTURA GAIOLA C/ROSCA ACO 23CM DE ACORDO COM ABNT	ROMA	120	UN	R\$ 12,54	R\$ 1.504,80
23	GESSO EM PO 1KG DE ACORDO COM ABNT	ITATIUNGA	300	PC	R\$ 1,87	R\$ 561,00
25	LIQUIDO BRILHO 14LT COM PELO MENOS 150M² DE RENDIMENTO POR DEMÃO. CONFORMIDADE COM A ABNT	FORTNIL	300	LTa	R\$ 147,39	R\$ 44.217,00
27	LIXA FERRO 120 DE ACORDO COM ABNT	TATU	1000	UN	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
29	LIXA MASSA 100 DE ACORDO COM ABNT	TATU	1000	UN	R\$ 0,47	R\$ 470,00
31	LIXA FERRO 150 DE ACORDO COM ABNT	TATU	1000	UN	R\$ 2,46	R\$ 2.460,00
32	LIXA FERRO 220 DE ACORDO COM ABNT	TATU	1000	UN	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00
33	LIXA MADEIRA GRAO 150 DE ACORDO COM ABNT	TATU	1000	UN	R\$ 0,54	R\$ 540,00
35	LIXA MASSA GR 150 DE ACORDO COM ABNT	TATU	1000	UN	R\$ 0,50	R\$ 500,00
37	LIXA MASSA GR 220 DE ACORDO COM ABNT	TATU	1000	UN	R\$ 0,50	R\$ 500,00
38	LIXA MASSA GR 50 DE ACORDO COM ABNT	TATU	1000	UN	R\$ 0,90	R\$ 900,00

41	MASSA EPÓXI; MASSA AUTONIVELANTE FORMULADA À BASE DE RESINA EPÓXI RETICULADO COM POLIAMIDA MODIFICADA; IMPERMEÁVEL; SECAGEM RÁPIDA APLICADA PARA PROPORCIONAR ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E QUÍMICA, BEM COMO, CORRIGIR IMPERFEIÇÕES DA SUPERFÍCIE A SER REVESTIDA. CONFORME NORMA ABNT.	EUCATEX	100	UN	R\$ 326,83	R\$ 32.683,00
42	REMOVEDOR POS OBRA IL DE ACORDO COM ABNT	FORTNIL	100	L	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
43	ROLO DE LÂ ANTI GOTA DE 23 CM. COM SELO DO INMETRO	ROMA	300	UN	R\$ 9,48	R\$ 2.844,00
44	ROLO 23CM BRASILEIRINHO DE ACORDO COM ABNT	ROMA	300	UN	R\$ 8,57	R\$ 2.571,00
45	ROLO DE ESPUMA 15CM. COM SELO DO INMETRO.	ROMA	240	UN	R\$ 7,27	R\$ 1.744,80
47	ROLO DE ESPUMA 5CM. COM SELO DO INMETRO.	ROMA	240	UN	R\$ 1,91	R\$ 458,40
48	ROLO DE ESPUMA 9CM. COM SELO DO INMETRO.	ROMA	240	UN	R\$ 3,28	R\$ 787,20
50	ROLO DE LÂ DE 5 CM. COM SELO DO INMETRO.	ROMA	200	UN	R\$ 4,32	R\$ 864,00
51	ROLO DE LÂ DE 9 CM. COM SELO DO INMETRO.	ROMA	200	UN	R\$ 6,77	R\$ 1.354,00
53	ROLO DE TEXTURA RUSTICA 23CM DE ACORDO COM ABNT	ROMA	70	UN	R\$ 17,10	R\$ 1.197,00
55	SELADOR ACRILICO PARA PAREDE; COR BRANCA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 15 L. USO INTERNO/EXTERN O. COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 14 L DE PELO MENOS 115M² POR DEMÃO; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÂ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: ROLO E PINCEL: 10% A 15% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 20% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 50 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 8 HORAS; BAIXO ODOR. CONFORMIDADE COM A ABNT	H-MAIS	450	LTa	R\$ 81,39	R\$ 36.625,50
57	SOLVENTE GALÃO 5L CONFORMIDADE COM A ABNT	EUCATEX	250	GAL	R\$ 87,85	R\$ 21.962,50
59	TEXTURA RÚSTICA SACO 20KG. CONFORMIDADE COM A ABNT	H-MAIS	140	SCO	R\$ 59,63	R\$ 8.348,20
61	THINNER LITRO VOLÁTIL INCOLOR, LÍMPIDO.	EUCATEX	250	L	R\$ 22,08	R\$ 5.520,00

	INFLAMÁVEL, COMPOSTO DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ALCOÓIS E CETONAS, APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA, ISENTO DE SOLVENTES CLORADOS E BENZENO, DENSIDADE 0,824 A 0,845 G/CM ³ A 20°C, ODORES CARACTERÍSTICO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA 99,5%, PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS, PRIMERS, PRIMERS SINTÉTICOS, DESENGRAXANTES, COM CERTIFICADO ISO 9001 IMPRESSO OU ESTAMPADO NA EMBALAGEM, VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 14725.						
63	TINTA ACRÍLICA EXTERNA GALÃO, ACABAMENTO SEMI BRILHO; EMBALAGEM 3,6 L. USO INTERNO / EXTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 3,6 L DE PELO MENOS 80M ² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: REBOCO, MASSA ACRÍLICA, ESTRUTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA; DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 20% A 40% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 60 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODORES; LAVÁVEL; ANTI-MOFO. CONFORME NORMA ABNT.	H-MAIS	500	GAL	RS 30,68	RS 15.340,00	
65	TINTA PISO LATÃO 15LTS, ACABAMENTO FOSCO, PARA PISO INTERNO E EXTERNO. RENDIMENTO MÍNIMO DE 270,00M ² , POR DE MÃO, POR LATA DE 15L. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 34,85CM. LARGURA: 23,5 CM. COMPRIMENTO: 23,5CM. PESO LÍQUIDO APROXIMADO:	H-MAIS	700	LTa	RS 154,45	RS 108.115,00	

	21,98KG. NÍVEL DE ODORES: TÍPICO DO PRODUTO. FERRAMENTA INDICADA PARA APLICAÇÃO: ROLO DE LÃ OU PINCEL. LAVÁVEL: SIM. SECAGEM AO TOQUE: 02 HORAS. SECAGEM ENTRE DE MÃOS: 04 HORAS. SECAGEM FINAL: 72 HORAS. CONFORME NORMA ABNT.						
67	TINTA INTERNA LATÃO 15LT. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 250M ² POR DEMÃO. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	H-MAIS	1200	LTa	RS 71,49	RS 85.788,00	
69	TINTA SPRAY P/ ALTA TEMPERATURA CORES DIVERSAS. EMBALAGEM COM 350G. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	PRATIK	200	UN	RS 20,94	RS 4.188,00	
71	TRINCHA 1''	ROMA	320	UN	RS 2,13	RS 681,60	
73	TRINCHA 1/2''	ROMA	320	UN	RS 1,59	RS 508,80	
75	TRINCHA 2.1/2''	ROMA	320	UN	RS 5,27	RS 1.686,40	
79	VERNIZ 3,6L. PARA USO INTERNO E EXTERNO, BRILHANTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 40,00M ² POR DE MÃO. LATA COM 3,6 LITROS. CONFORME NORMA ABNT.	FORTNIL	300	GAL	RS 119,67	RS 35.901,00	
VALOR GLOBAL						RS 500.541,00	

VALOR GLOBAL: RS 500.541,00 (QUINHENTOS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 20.721.561/0001-97, Tipo de Empresa: ME, Email:CENTRALCITACOES@OUTLOOK.COM
 Telefone:(83) 99307-8080 / Fax:(83) 3522-1305 / Representante Legal: PABLO PATRICIO PEREIRA - 064.126.214-07

Endereço: Rua Antonio de Paiva gadelha, Gato Preto, Sousa/PB, 58.802-155

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AGUARRAS GALÃO COM 5 LITROS, PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, TINTAS A ÓLEO, VERNIZES E COMPLEMENTOS À BASE DE RESINA ALQUÍDICA CONFORMIDADE COM A ABNT	SOLUT	550	GAL	RS 88,00	RS 48.400,00
4	BROXA RETANGULAR P/PINTURA DE ACORDO COM ABNT	CONDOR	150	UN	RS 6,50	RS 975,00
6	CABO EXTENSOR P/ PINTURA 2 MT DE ACORDO COM ABNT	CONDOR	50	UN	RS 27,50	RS 1.375,00
7	CAL PARA PINTURA 10KG	CALMISA	500	SCO	RS 22,30	RS 11.150,00
8	CORANTE PIGMENTO BISNAGA CORES DIVERSAS DE ACORDO COM ABNT	TEKOND	300	UN	RS 3,49	RS 1.047,00
10	ESMALTE SINTETICO, ACABAMENTO ALTO BRILHO; EMBALAGEM 900 ML; USO INTERNO/EXTERNO, COMP OSIÇÃO ESMALTE À BASE DE ÓLEO; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 900 ML 12 M ² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: MADEIRAS, METAIS FERROSOS. DILUENTE INDICADO AGUARRAS: PINCEL/ROLO: DILUIR NO MÁXIMO 10%. APLICAÇÃO COM PISTOLA: DILUIR NO MÁXIMO 30%; TEMPO DE SECAGEM: AO TOQUE: 1 A 3 HORAS, ENTRE DEMÃOS: 8 HORAS, FINAL: 20 HORAS. CONFORMIDADE COM A ABNT.	HARZ	1000	L	RS 27,90	RS 27.900,00

12	FITA CREPE 18X50M. COM SELO DO INMETRO.	EUROCEL	200	UN	R\$ 4,56	R\$ 912,00
14	FITA CREPE 48MMX50MTS COM SELO DO INMETRO	EUROCEL	200	UN	R\$ 12,19	R\$ 2.438,00
16	FITA CREPE P/PINTURA 19MMX50MT COM SELO DO INMETRO.	EUROCEL	200	UN	R\$ 4,70	R\$ 940,00
18	FUNDO PARA EPOXI TRÁNSITO VEICULAR COMPONENTE B; GALÃO 3,6L; APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE CONCRETO, REBOCO, EMBOÇO, CONCRETOS NOVOS, SUPERFÍCIES PINTADAS COM REVESTIMENTOS, LISOS, DUROS OU BRILHANTES, PINTURAS VELHAS OU EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO, SUPERFÍCIES COM FUNGOS OU BOLOR. RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 3,6 L DE PELO MENOS 30M². CONFORME NORMA ABNT.	HARZ	50	GAL	R\$ 288,70	R\$ 14.435,00
20	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE COM NO MÍNIMO 14L E 180M² DE RESDIMENTO POR DEMÃO. CONFORMIDADE COM A ABNT.	HARZ	220	LTa	R\$ 130,60	R\$ 28.732,00
22	GARFO P/ ROLO 23CM DE ACORDO COM ABNT	CONDOR	120	UN	R\$ 3,05	R\$ 366,00
40	MASSA CORRIDA, BASE DE PVA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 17M² POR DEMÃO, PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA E CONCRETO. RENDIMENTO MÍNIMO DE 28M² DEMÃO PARA REPINTURAS E SUPERFÍCIES SELADAS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12,5KG POR EMBALAGEM.CONFORMIDADE COM A ABNT	HARZ	1500	SCO	R\$ 24,00	R\$ 36.000,00
49	ROLO DE LÂ 23CM. COM SELO DO INMETRO.	CONDOR	300	UN	R\$ 13,87	R\$ 4.161,00
52	ROLO DE LA NATURAL 15CM C/CABO DE ACORDO COM ABNT	CONDOR	200	UN	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
54	ROLO TINTA PO 23CM DE ACORDO COM ABNT	CONDOR	40	UN	R\$ 12,09	R\$ 483,60
56	SELADOR ACRILICO GALÃO COM EMBALAGEM DE 3,6 LTS, PARA PAREDE; COR BRANCA; USO INTERNO/EXTERNO. COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA; RENDIMENTO DESEJÁVEL DE PELO MENOS 30M² POR DEMÃO; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÂ, PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: REBOCO, DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 10% A 15% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 20% DE ÁGUA LIMPA; TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 50 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 8 HORAS; BAIXO ODOR. CONFORMIDADE COM A ABNT	HARZ	300	GAL	R\$ 21,30	R\$ 6.390,00
58	SOLVENTE LITRO. CONFORMIDADE COM A ABNT	SOLUT	200	L	R\$ 17,56	R\$ 3.512,00
60	THINNER galão COM SLITROS VOLÁTIL INCOLOR, LÍMPIDO, INFLAMÁVEL, COMPOSTO DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ALCOÓIS E CETONAS, APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA, ISENTO DE SOLVENTES CLORADOS E BENZENO, DENSIDADE 0,824 A 0,845 G/CM³ A 20°C, ODOR CARACTERÍSTICO, GRAU DE PUREZA MÍNIMA 99,5%, PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS, PRIMERS, PRIMERS SINTÉTICOS, DESENGRAXANTES, COM CERTIFICADO ISO 9001 IMPRESSO OU ESTAMPADO NA EMBALAGEM, VALIDADE	SOLUT	350	GAL	R\$ 94,38	R\$ 33.033,00

62	DE 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 14725.								
62	TINTA EPOXI GALÃO 3,6L A BASE DE ÁGUA EXTERIOR/INTERIOR; RESISTENTE; LAVÁVEL; BAIXO ODOR; SECAGEM APROXIMADAMENTE EM 30 MINUTOS; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 3,6 L DE PELO MENOS 70M² POR DEMÃO ; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÂ; PINCEL OU PISTOLA; ANTI-MOFO, CONFORME NORMA ABNT.	HARZ	300	GAL	R\$ 103,07	R\$ 30.921,00			
64	TINTA ACRÍLICA EXTERNA LATAO, ACABAMENTO SEMI BRILHO; EMBALAGEM 15 L. USO INTERNO / EXTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA; RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 15 L DE PELO MENOS 260M² POR DEMÃO; CATEGORIA PREMIUM; APLICAÇÃO COM ROLO DE LÂ; PINCEL OU PISTOLA; INDICAÇÃO: REBOCO, MASSA ACRÍLICA, ESTRUTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA;DILUIÇÃO: ROLO E PINCEL: 20% A 40% DE ÁGUA LIMPA EM TODAS AS DEMÃOS. PISTOLA: 35% DE ÁGUA LIMPA;TEMPO DE SECAGEM: TOQUE: 60 MINUTOS. ENTRE DEMÃOS: 2 A 4 HORAS. FINAL: 4 HORAS; BAIXO ODOR; LAVÁVEL; ANTI-MOFO, CONFORME NORMA ABNT.	HARZ	1500	LTa	R\$ 213,50	R\$ 320.250,00			
66	TINTA INTERNA GALÃO 3,6L. COM RENDIMENTO MÍNIMO E 70M² POR DEMÃO. CONFORMIDADE COM A ABNT.	HARZ	750	GAL	R\$ 21,40	R\$ 16.050,00			
68	TINTA PISO GALÃO 3,6L, DILUIÇÃO ATÉ 20%, DILUIR COM ÁGUA. ACABAMENTO FOSCO, RENDIMENTO DE PELO MENOS 70M² POR DEMÃO, TEMPO DE SECAGEM TOQUE 2 HR / FINAL 72H, QUANTIDADE DE DEMÃOS DE 2 A 3 DE MÃOS, ÁREA INDICADA INTERIOR E EXTERIOR. NÍVEL DE ODOR MÉDIO E LAVÁVEL. PRAZO MÍNIMO DE 02 (DOIS) ANOS DE VALIDADE NA DATA DE ENTREGA. CONFORMIDADE COM A ABNT	HARZ	300	GAL	R\$ 47,11	R\$ 14.133,00			
70	TINTA SPRAY P/USO GERAL CORES DIVERSAS. EMBALAGEM COM 350G. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT.	TEKBO ND	200	UN	R\$ 17,02	R\$ 3.404,00			
72	TRINCHA 1.1/2''.	LOTUS	320	UN	R\$ 3,44	R\$ 1.100,80			
74	TRINCHA 2''	LOTUS	320	UN	R\$ 3,45	R\$ 1.104,00			
76	TRINCHA 3''	LOTUS	320	UN	R\$ 9,42	R\$ 3.014,40			
78	TRINCHA 4''	LOTUS	320	UN	R\$ 9,55	R\$ 3.056,00			
80	VERNIZ LITRO, PARA USO INTERNO E EXTERNO, BRILHANTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 10,00M² POR DE MÃO. LATA COM 1.000 ML. CONFORME NORMA ABNT.	HARZ	450	UN	R\$ 32,43	R\$ 14.593,50			
VALOR GLOBAL						R\$ 631.876,30			

VALOR GLOBAL: R\$ 631.876,30 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472, CNPJ: 46.871.900/0001-05, Tipo de Empresa: ME Email:construagraadm@gmail.com, Telefone:(83) 99179-3000 Representante Legal: Osvaldo Roberto Agra de Souza - 760.901.084-72 Endereço: R FERNANDES VIEIRA, JOSE PINHEIRO, Campina Grande/PB, 58.407-490						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGUARRAS 900ML, PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES	EUCATEX	350	LT	R\$ 19,52	R\$ 6.832,00

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anuidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em

que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Patos/PB, 07 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

C PINHEIRO CIA LTDA.
CNPJ: 09.286.691/0001-06.

CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO
VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 20.721.561/0001-97.

OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA
76090108472.
CNPJ: 46.871.900/0001-05.

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA
LTDA.
CNPJ: 45.309.056/0001-60

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

CONTRATO Nº 270/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.

CNPJ: 46.423.434/0001-03.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.082,00 (DEZESSEIS MIL E OITENTA E DOIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 07 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

CONTRATO Nº 271/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: C PINHEIRO CIA LTDA.

CNPJ: 09.286.691/0001-06.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 321.962,02 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 07 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

CONTRATO Nº 272/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: C.PEREIRA DIGIBYTE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS.

CNPJ: 38.109.847/0001-81.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.880,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

CONTRATO Nº 273/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 20.721.561/0001-97.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 361.320,00 (TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 11 de Fevereiro de 2025.

FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

CONTRATO Nº 274/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 37.386.859/0001-90.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.954,00 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 11 de Fevereiro de 2025.

FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

CONTRATO Nº 275/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA.

CNPJ: 50.301.713/0001-63.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.760,30 (SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

CONTRATO Nº 276/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 17.496.400/0001-32.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.446,50 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 10 de Fevereiro de 2025.

FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

CONTRATO Nº 277/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 52.203.880/0001-05.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.150,00 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 10 de Fevereiro de 2025.

FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

CONTRATO Nº 278/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.351.078/0003-37.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.728,50 (SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 10 de Fevereiro de 2025.

FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

CONTRATO Nº 279/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: OSVALDO ROBERTO AGRAS DE SOUZA 76090108472.

CNPJ: 46.871.900/0001-05.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.438,30 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

CONTRATO Nº 280/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA.

CNPJ: 24.496.565/0001-70.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.440,00 (TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

CONTRATO Nº 281/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: RLUX ILLUMINACAO LTDA.

CNPJ: 23.535.805/0001-35.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.800,40 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 10 de Fevereiro de 2025.

FRANCIIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

CONTRATO Nº 282/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA.

CNPJ: 45.309.056/0001-60.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.460,80 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

CONTRATO Nº 283/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA.

CNPJ: 56.004.897/0001-86.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.904,00 (TRINTA MIL, NOVECIENTOS E QUATRO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 07 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

CONTRATO Nº 284/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 47.171.447/0001-97.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.229,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 10 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

CONTRATO Nº 292/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: C PINHEIRO CIA LTDA.

CNPJ: 09.286.691/0001-06.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 500.541,00 (QUINHENTOS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 07 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

CONTRATO Nº 293/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 20.721.561/0001-97.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 631.876,30 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 11 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

CONTRATO Nº 294/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472.

CNPJ: 46.871.900/0001-05.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 133.399,60 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 10 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025

CONTRATO Nº 295/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA.

CNPJ: 45.309.056/0001-60.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 271.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 07 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretária de Administração, vem por este termo **CONVOCAR** o representante da empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 20.721.561/0001-97 para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 E DOS CONTRATOS Nº 273/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025** com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias transcorridos, a partir dessa data de publicação

Os referidos documentos foram encaminhados dia 06 de Fevereiro de 2025 para os e-mails: CENTRALCITACOES@outlook.com, o mesmo e-mail que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar os referidos documentos ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos - PB, 06 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretária de Administração, vem por este termo **CONVOCAR** o representante da empresa **CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 20.721.561/0001-97 - para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025 E DO CONTRATO Nº 293/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 093/2024** com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias transcorridos, a partir dessa data de publicação

Os referidos documentos foram encaminhados dia 07 de Fevereiro de 2025 para o e-mail: CENTRALCITACOES@outlook.com o mesmo e-mail que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar os referidos documentos ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

Patos - PB, 07 de Fevereiro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB